|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  | A preencher pelos serviços administrativos |
|  | Registo mGD nº |
|  |       |
|  | Data |
| SenhorPresidente da Câmara Municipal de Coimbra |  |       |
|  | Processo nº |
|  |       |
|  |  |
|  |  |

pedido de inscrição para participação EM REUNIÃO da câmara Municipal

nome e contactos

NOME

residente/com sede em

código postal      —     localidaDe

telefone       TELEMÓVEL

e-mail



VEM REQUERER

**A sua inscrição para intervenção na reunião da Câmara Municipal do dia**

**ASSUNTO**

 Autorizo a captação, utilização e divulgação de imagens/som obtidos durante a realização das reuniões dos órgãos do Município de Coimbra, renunciando, desde já, a quaisquer direitos ou compensação que desta utilização possa eventualmente resultar.

As imagens/som e fotografias poderão ser reproduzidas parcialmente, ou na sua totalidade, em qualquer suporte (papel, digital, magnético, tecido, plástico, entre outros) e integradas em qualquer outro material (fotografia, desenho, ilustração, pintura, vídeo, animação, entre outros) conhecido ou que venha a existir, bem como através de qualquer meio de comunicação utilizado pelo município, exclusivamente para os efeitos decorrentes da ação do Município de Coimbra designadamente a recolha e divulgação da imagem/vídeo em publicações municipais, no sitio institucional do município na internet e para transmissão em direto ou diferido das reuniões dos órgãos municipais através de plataformas digitais e para integração do arquivo municipal.

 Não autorizo a captação, utilização e divulgação de imagens/som acima referida.

**DOCUMENTOS QUE ANEXA**

informações sobre o regimento das reuniões - edital 230/2021

1. O período de Intervenção do Público tem a duração máxima de sessenta minutos e realiza-se à hora previamente marcada.
2. Os cidadãos interessados em intervir para solicitar esclarecimentos devem fazer a sua inscrição, presencial ou online, ao cuidado do Secretariado da Presidência, com a antecedência mínima de três dias úteis, referindo nome, N.I.F., morada e assunto especificado a tratar e respetiva documentação de suporte.
3. No ato da inscrição, o cidadão interessado deverá dar o seu consentimento, por escrito, à transmissão da sua intervenção pública na reunião online, ou recusar essa mesma transmissão.
4. O período de Intervenção do Público, referido no n.º 1 do presente artigo, é distribuído pelos inscritos, não podendo nunca exceder dez minutos por cidadão.
5. A aceitação da inscrição pelo Município é comunicada para o endereço eletrónico ou para o número de telefone do remetente, se disponíveis.
6. A nenhum cidadão é permitido, sob qualquer pretexto, intrometer-se nas discussões, aplaudir ou reprovar as opiniões emitidas, as votações feitas e as deliberações tomadas, conforme dispõe o n.º 4 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
7. A violação do disposto no número anterior é punida nos termos do n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

aviso de privacidade

**1.** Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.

**2.** O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município de Coimbra respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base nas seguintes condições:

* **Responsável pelo tratamento** - Câmara Municipal de Coimbra - Praça 8 de Maio 3000-300 Coimbra;
* **Responsável pela proteção de dados** – Encarregado da proteção de dados do Município de Coimbra (DPO) - Câmara Municipal de Coimbra, Praça 8 de Maio 3000-300 Coimbra dpo@cm-coimbra.pt
* **Finalidade do tratamento** - Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA, Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;
* **Destinatário(s) dos dados** - Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;
* **Conservação dos dados pessoais** - Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.
* **Direitos dos titulares dos dados pessoais** - Ao requerente (titular dos dados pessoais) é garantido o direito de acesso, de retificação, de apagamento, de portabilidade, de ser informado em caso de violação da segurança dos dados e de limitação e oposição ao tratamento dos dados pessoais recolhidos. O titular tem ainda direito a apresentar reclamação à autoridade de controlo nacional (Comissão Nacional de Proteção de Dados).

**3.** Para mais informações sobre a Política de Privacidade do Município consulte o website da Câmara Municipal de Coimbra ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt/)) em <https://www.cm-coimbra.pt/areas/transparencia/politica-de-privacidade> ou envie um e-mail para dpo@cm-coimbra.pt.

**4.** Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).

PEDE DEFERIMENTO

O requerente (Assinatura**)** DATA